

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 349, de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Interromper em 17/11/2023 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor Cluvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE nº 1797970, período de 13/11/2023 a 17/11/2023, referente ao exercício 2022, parcela 04, com reagendamento previsto do período de 01 (um) dia restante para 24/11/2023 a 24/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 16/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/225535>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe